Ata da 41ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, realizada em 11 de novembro de 2019.

Aos onze (11) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezenove (2019), às 20:00 horas, na Sala de Sessões "Dr. Messias Chaves", da Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, ocorrendo no Município forte tempestade com ventos e danos a imóveis e logradouros públicos, o Presidente da Câmara Municipal Vereador Marcos do Amaral Dino, registrou a impossibilidade de realização da 41ª Sessão Ordinária do período Legislativo de 2019. Determinando que fosse mantido contato com os senhores Vereadores: Cláudio da Silva Paschoa, Luiz Cláudio Gomes Satyro, Marcos Rubim, Marcus Antônio Gonçalves de Souza, Mário Wesley Paiva Zanetti, Romário Brasil Magalhães, Romar Azevedo Mendes, Romilton Polastreli, Silvanea Vieira Paiva Bitencourt, Theo Alves da Rocha e William Angelete Bestete a fim de informar acerca da impossibilidade de realização da sessão nesta data em função de situação emergencial. Na oportunidade registrou que, apesar de editado o Decreto Municipal nº 11.459/2019, declarando situação de emergência nas áreas do Município de Alegre, afetadas por tempestade local com forte vendaval -1.3.2.1.5 - COBRADE, conforme IN/MI 02/2016, fica mantida a 42ª Sessão Ordinária do período Legislativo de 2019, a ser realizada no dia 18 de novembro de 2019, independente de convocação. Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata, que eu, Heloisa Andrade Polastreli, digitei e assino.